Salvador, em 06 de setembro de 2013.

**OF. Nº 536/2013**

Senhor Prefeito,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 4.534/2013, que “Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que autorize a Secretaria Municipal de Urbanismo e Transporte – SEMUT a implantar abrigo de passageiros no ponto de ônibus da rua da Legalidade, em frente à Igreja do Rosário, Bairro de Ribeira, sentido Bonfim”, aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 18 de junho último, cabendo sua iniciativa ao vereador Vado Malassombrado.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

**Paulo Câmara**
**Presidente**

Ao
Excelentíssimo Senhor
Doutor Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto
Prefeito da Capital
Palácio Thomé de Souza
Centro
aab